

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 474.413,94
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
	33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.659,25
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção 17.336,87
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.948,05
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
	33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1.920,00
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Metas 14.p	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 124.062,72
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
	33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 2.173,77
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 169.483,00
		940.997,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 1º de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.325, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.170.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, do Fundo Municipal de Saúde, da Subprefeitura Capela do Socorro, da Subprefeitura Penha, da Subprefeitura Pinheiros, da Subprefeitura Campo Limpo, da Subprefeitura Parelheiros e da Subprefeitura Itaquera,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões e cento e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
	33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
57.10.15.451.3022.1437	E419 - Reforma de Escadarias com Padronização de Degraus e Patamares, Drenagem e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela denominada Jota de Melo, que sai da Rua da Alegria, 363, Jardim São Bento	
	44905100.00	Obras e Instalações 250.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
	44905100.00	Obras e Instalações 150.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
	44905100.00	Obras e Instalações 100.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
	44905100.00	Obras e Instalações 330.000,00
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
	33903000.00	Material de Consumo 80.000,00
	44905200.00	Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
84.10.10.302.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	
	44905100.00	Obras e Instalações 100.000,00
		2.170.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2183	E3165 - Ações Voltadas para Implantação de Políticas Públicas	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
11.60.04.122.3024.2237	E1174 - Recurso para Ações Voltadas para Políticas Públicas	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 330.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
57.10.15.451.3022.1437	E419 - Reforma de Escadarias com Padronização de Degraus e Patamares, Drenagem e Implantação de Corrimão com Guarda Corpo em Viela denominada Jota de Melo, que sai da Rua da Alegria, 363, Jardim São Bento	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
59.10.15.451.3022.1531	E777 - Instalação de ATI na Praça Maria Noelii Carly Lacerda - Vila Madalena	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
59.10.15.451.3022.1588	E6945 - Associação Projeto Escola da Bola - Rua Fernando Nobre - Jardim Castro Alves - Fechamento e Construção de Vestiários	
	44905100.00	Obras e Instalações 30.000,00
84.10.10.128.3011.1704	E7494 - Escola Municipal de Saúde - Rua Gomes de Carvalho, 250 - Itaim Bibi - mobiliário, equipamentos e insumos	
	44905200.00	Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
84.10.10.302.3003.1693	E7463 - Reforma Geral da UVIS Cidade Tiradentes	
	44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
		2.170.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 1º de abril de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 392, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6018.2020/0019693-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – GRETHA PATRICIA ROSSINI, RF 753.916.9, vínculo 2, a partir de 27/03/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Auditoria do SUS, da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 3323, constante do Decreto 57.857/17.

2 - TEREZINHA DA LUZ ALVES AVEIRO, RF 590.255.0, vínculo 3, a pedido e a partir de 24/03/2020, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Controle Interno - COCIN, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9618, constante do Decreto 57.857/17.

3 - DALVA COSTA CAPOBIANCO, RF 556.872.2, vínculo 3, a partir de 28/03/2020, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10374, constante do Decreto 57.857/17.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 393, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- ALEXANDRE VIANA DA CONCEIÇÃO, RF 836.042.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, vaga 8889, constante do Decreto 57.921/2017 e da Lei 16.974/2018.

2- ESTEVÃO SMACH, RF 856.885.5, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, vaga 8852, constante do Decreto 57.921/2017 e da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 394, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 - OSÓRIO HERNANDES DE OLIVEIRA, RF 696.920.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Defesa Civil Butantã, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 14588, constante do Decreto 58.199/2018 e da Lei 16.974/2018.

2 - NELSON KIOSHI KOMESU, RF 304.865.9, a partir de 25/03/2020, do cargo de Administrador de Junta do Serviço Militar, Ref. DAI-08, da Junta do Serviço Militar da Vila Maria, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 380, de provimento em comissão, dentre os servidores municipais, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.199/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 395, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6011.2020/0001509-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tomar insubsistente o Título de Nomeação 182-PREF, de 10 de março de 2020, publicado no DOC de 11 de março de 2020, vaga 17357.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 306-PREF, DE 10.03.2020, PUBLICADA NO DOC DE 11.03.2020

Processo SEI 6010.2020/0000562-2

É a Portaria em referência apostilada para constar que a exoneração do senhor ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, RF 696.753.1, vaga 12403, é a partir de 03 de abril de 2020, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 244, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- ESTEVÃO SMACH, RF 856.885.5, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, vaga 8889, constante do Decreto 57.921/2017 e da Lei 16.974/2018.

2- MARCELO FIDALGO NEVES, RF 779.266.4, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, vaga 8852, constante do Decreto 57.921/2017 e da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 245, DE 1 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor OLAIR AGOSTINHO FLORES, RG 20.309.433.5-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Defesa Civil Butantã, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 14588, constante do Decreto 58.199/2018 e da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 189-PREF, DE 10.03.2020, PUBLICADO NO DOC DE 11.03.2020

Processo SEI 6010.2020/0000562-2

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO, RG 3.799.786-5, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12403, é a partir de 3 de abril de 2020, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.023.189-9 - IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE VILA FORMOSA - Pedido de regularização de edificação - 1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE VILA FORMOSA, com fundamento nos artigos 59, incisos III e 114 da Lei 16.642/17, combinados com as prescrições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional, categoria de uso E2.5, localizada na Praça Santo Arsênio, nº. 106, Vila Formosa, contribuinte 055.237.0045-2, zona de uso Z2. - 2 – Declaro encerrada a instância administrativa.

6056.2020/0001605-6

- TIM S/A (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372)

- Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-VP (doc 025696596), do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 027571407) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 027584435), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 06-232.149-8. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6011.2020/0002210-7 - DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - Decreto 59.301/20. Doação de serviços de consultoria - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ 02.189.924/0001-03 (doc 027546567 e 027546570), o interesse e conveniência na prestação do serviço externado por PREF.GAB (doc 027670139) o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027649570 e 027659793), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/10, na redação dada pelo Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de serviços de consultoria, na quantidade de 5.438 (cinco mil e quatrocentos e trinta e oito) horas, a serem executadas em até 5 (cinco) meses, e que serão usados no apoio ao gerenciamento da gestão de crise relacionada ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 pelo Gabinete do Prefeito (PREF.GAB).

6011.2020/0002203-4 - ASSOCIAÇÃO RENOVA BR - Decreto 59.301/20. Doação de cestas básicas - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a nova oferta de doação realizada pela Associação RENOVA BR, CNPJ 29.268.394/0001-45 (doc 027666362) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027666422), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 15.000 (quinze mil) cestas básicas, de forma parcelada em 20 (vinte) dias, totalizando, com a primeira e segunda doação, 19.000 (dezenove mil) cestas básicas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

6011.2020/0002202-6 - PPM Propaganda Promoção e Marketing Ltda - Doação. Kits de alimentação. Decreto 59.301/20 - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa PPM Propaganda Promoção e Marketing Ltda, CNPJ 01.784.238/0001-18 (doc 027651068) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027655399), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação sem encargos de 300 unidades de Kit Alimentação (embalagem individual contendo 3 esfihas de carne e 2 esfihas de queijo) pelo período de 15 (quinze) dias, com datas a serem definidas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 6011.2020/0002200-0

Extrato de Doação

Donatária: Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ 46.3945.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15, SP/SP

Doadora: 99 Tecnologia Ltda., CNPJ 18.033.552.0001-61, Rua Sansão Alves dos Santos nº 400, SP/SP

Signatários:

Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Executivo, Prefeitura do Município de São Paulo

Fabina Regina Siviero, representante da 99 Tecnologia Ltda.

Objeto: A Donatária compromete-se a doar, por mera liberalidade, a título gratuito e sem qualquer encargo, 60.000 (sessenta mil) vouchers no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a serem usados na plataforma da 99(“Promocodes”), na categoria 99 Pop (de transporte remunerado privado individual de passageiros), os quais serão destinados exclusivamente aos Agentes Públicos de Saúde que atuem diretamente nas atividades de combate à COVID-19.

Fundamento: artigo 15-A do Decreto 59.283/20

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 6011.2020/0002265-4

Extrato de Doação

Donatária: Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ 46.3945.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15, SP/SP

Doadora: Phillip Morris do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 04.041.933/0001-88, Av. Cândido de Abreu nº 70 – cj 14, Curitiba/PR

Signatários:

Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Executivo, Prefeitura do Município de São Paulo

Fernando Vieira R. da Silva, Diretor de Assuntos Corporativos da Phillip Morris do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Doação sem encargos, pela Doadora, de serviços de transporte de cargas com 10 (dez) vans com motorista e combustível, para auxiliar SMADS no enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus.

Fundamento: artigo 15-A do Decreto 59.283/20

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL